

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "APF engenharia" <engenharia@apfeng.com.br>

Para: "cplcappa" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: "Financeiro APF Engenharia" <financeiro@apfeng.com.br>

Data: 03/02/2026 15:08 (41 minutos atrás)

Assunto: ARQUIVOS - LICITAÇÃO 357/2025 TRAPICHE SÃO MIGUEL

Anexos: APF\_LOGO\_EMAIL.png (185.42 KB)  
APF ENGENHARIA\_EDITAL 357-2025 TRAPICHE SÃO MIGUEL.zip (21.55 MB)

---

Boa tarde, segue arquivos relativos a proposta vencedora com valor ajustado conforme solicitado.

Atenciosamente,



**Eng. Alef Paulo Fodi**  
Diretor Técnico

+55 047 992258258

www.apfeng.com.br

@apfeng

# CARTA PROPOSTA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 357/2025



À APPA,

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO TRAPICHE NA ILHA DE SÃO MIGUEL, PARANAGUÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ESCOPO, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.**

**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/MF nº 46.692.540/0001-84, sediada à RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, Telefone: +55 047 992258258, Email: [engenharia@apfeng.com.br](mailto:engenharia@apfeng.com.br), propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de **R\$ 339.750,00**, O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo 60 dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. **ALEF PAULO FODI**, portador do C.P.F. n. 080.980.329-14, RG n. 5.985.074, Endereço: Rua Ivo Cidral Machado, N. 281, Rocio Pequeno, São Francisco do Sul / SC.

## LOTE 01 - ÚNICO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO	%
<b>1</b>	<b>LEVANTAMENTOS DE CAMPO</b>					
1.1	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO	M2	15000	R\$ 2,08	R\$ 31.232,66	9,19%
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M2	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.982,86	0,88%
1.3	SERVIÇO DE SONDAGEM	UND	4	R\$ 34.279,40	R\$ 137.117,58	40,36%
<b>2</b>	<b>PROJETO BÁSICO</b>					
2.1	PROJETO DE DEMOLIÇÃO DO TRAPICHE EXISTENTE	VB	1	R\$ 13.766,66	R\$ 13.766,66	4,05%
2.2	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	VB	1	R\$ 64.397,65	R\$ 64.397,65	18,95%
2.3	PROJETO ELÉTRICO	VB	1	R\$ 13.766,66	R\$ 13.766,66	4,05%
2.4	PROJETOS ESTRUTURAIS E FUNDAÇÕES	VB	1	R\$ 41.299,98	R\$ 41.299,98	12,16%
2.5	ORÇAMENTO, PLANO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	VB	1	R\$ 35.185,95	R\$ 35.185,95	10,36%
<b>PREÇO TOTAL COM BDI</b>					<b>R\$ 339.750,00</b>	<b>100,00%</b>

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 02/02/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO FODI:08098032914</b> <b>2026.02.02 12:36:16 -03'00'</b>

# Habilitação Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
ALEF PAULO FODI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
5985074 SSP SC

CPF  
080.980.329-14

DATA NASCIMENTO  
27/09/1993

FILIAÇÃO  
MARCO ANDRE FODI  
FABIANA CARLA CORREIA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05418836800

VALIDADE  
02/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
06/02/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2306892107

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JARAGUA DO SUL, SC

DATA EMISSÃO  
16/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48861808140  
SC167751727

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2306892107

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 46.692.540/0001-84



**ALEF PAULO FODI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 080.980.329-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5985074, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO CIDRAL MACHADO, 281, ROCIO PEQUENO, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207171810, com sede Rua Walter Marquardt, 2820, Sala:03, Barra do Rio Molha Jaraguá do Sul, SC, CEP 89259795, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.692.540/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.**

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 091.532.139-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6090708, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO CIDRAL MACHADO, 281, ROCIO PEQUENO, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **ALEF PAULO FODI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$590,00 (Quinhentos E Noventa Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81400002480333

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=99910wXZ8tZkVce\_0A3wA6chave2-U96cwspsph\_-okGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08098032914-ALEF PAULO FODI|09153213947-SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ALEF PAULO FODI, com 58.410(Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 58.410,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos E Dez Reais)

SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI, com 590(Quinhentos e Noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 590,00 (Quinhentos E Noventa Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEF PAULO FODI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA 01ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial:  
**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 02ª** - A sociedade tem sua sede na:  
**RUA WALTER MARQUARDT, 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA,  
JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.259-795.**

**Req: 81400002480333**

**Página 2**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

**CLÁUSULA 03ª** - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.**

**CLÁUSULA 04ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2022, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 05ª** - O capital social é de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), dividido em 59.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real), que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>ALEF PAULO FODI</b>	58.410	58.410,00	99
<b>SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI</b>	590	590,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>59.000</b>	<b>59.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA 06ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEF PAULO FODI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

Req: 81400002480333

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 12ª** – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

**CLÁUSULA 13ª** – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA 15ª** – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**Parágrafo Único:** *A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.*

**CLÁUSULA 16ª** – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujus”, deverão em 90 (noventa)

**Req: 81400002480333**

**Página 4**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA 18ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 19ª** – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

**CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**JARAGUA DO SUL/SC, 18 de setembro de 2024.**

**ALEF PAULO FODI**

**SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI**

**Req: 81400002480333**

**Página 5**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

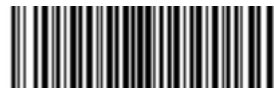
Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024



242078559

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	242078559 - 26/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207171810  
CNPJ 46.692.540/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024  
SOB N: 20242078559

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242078559

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08098032914 - ALEF PAULO FODI - Assinado em 23/09/2024 às 19:08:20

Cpf: 09153213947 - SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI - Assinado em 20/09/2024 às 13:17:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207171810	CNPJ 46.692.540/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 07/06/2022	Início da atividade 07/06/2022
Endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820 SALA:03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89259795			

OBJETO SOCIAL		
SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE URBANIZACAO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 59.000,00 CINQUENTA E NOVE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 59.000,00 CINQUENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEF PAULO FODI 080.980.329-14	58.410,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEF PAULO FODI 080.980.329-14	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI 091.532.139-47	590,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI 091.532.139-47	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/09/2024	Número 20242078559	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

269759247

página: 1/2



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207171810	CNPJ 46.692.540/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 07/06/2022	Início da atividade 07/06/2022
Endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820 SALA:03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89259795			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Janeiro de 2026

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

FABIANA EVERLING  
SECRETÁRIA-GERAL

# Habilitação Econômico-financeira

**Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024**

Empresa: 1438 - APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

NIRE: 42207171810 data de registro: 07/06/2022

Página: 1

Jaraguá do Sul/SC - CNPJ:46.692.540/0001-84

Inscrição estadual: 262.765.675

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>75.943,30</b>	<b>275.499,83</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>68.030,66</b>	<b>268.447,14</b>
<b>3</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>67.247,06</b>	<b>268.447,14</b>
1521	DISPONIBILIDADES	67.247,06	268.447,14
1522	DISPONIBILIDADES	67.247,06	268.447,14
4	CAIXA	67.247,06	268.447,14
<b>14</b>	<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>783,60</b>	<b>0,00</b>
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	783,60	0,00
<b>78</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.912,64</b>	<b>7.052,69</b>
<b>96</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>7.912,64</b>	<b>7.052,69</b>
97	BENS E DIREITOS EM USO	9.130,00	10.190,24
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.217,36)	(3.137,55)
<b>144</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>75.943,30</b>	<b>275.499,83</b>
<b>145</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.732,61</b>	<b>54.785,73</b>
<b>158</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>5.417,00</b>	<b>27.467,46</b>
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	4.757,00	26.369,00
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	660,00	1.098,46
<b>182</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.315,61</b>	<b>27.318,27</b>
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.167,08	13.229,72
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.148,53	14.088,55
<b>225</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>68.210,69</b>	<b>220.714,10</b>
<b>226</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
227	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	59.000,00
<b>248</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>58.210,69</b>	<b>161.714,10</b>
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(78.854,57)	(254.310,40)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	137.065,26	416.024,50

CLOVIS MARCIO  
RORATO:7140120200  
4

Assinado de forma digital por  
CLOVIS MARCIO  
RORATO:71401202004  
Dados: 2025.04.28 13:41:17 -03'00'

CLOVIS MARCIO RORATO  
Contador  
CPF: 714.012.020-04  
CRC: 1.SC-025086/O-2

ALEF PAULO FODI:08098032914  
2025.04.28 14:10:16 -03'00'

ALEF PAULO FODI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 080.980.329-14

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

ANO: 2024



DECLARO, que a pessoa jurídica APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, estabelecida à RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, por mim legalmente representada, não possui compromissos assumidos importem a diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

### 1. CAPACIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Tabela de Dados

INTERVALO PONTOS (ILC)	K.5	INTERVALO PONTOS (ILG)	K.6	INTERVALO PONTOS (V P)	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SU A 85,0	4,0	SU A 34,0	1,6

Tabela de Cálculo

ITEM	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	KF
I L CORRENTE - ILC	4,89	30	K.5= 146,70	2,4
I L GERAL - ILG	5,02	50	K.6= 251,00	4,0
VALOR PATRIMONIAL - VP	3,74	20	K.7= 74,80	1,6
TOTAL KFT				8,0

A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor da proposta da licitante, e deverá ser recalculada e entregue na assinatura do contrato. Para isso deverá ser entregue pela Empresa vencedora um novo Quadro e Memorial de Cálculo da Disponibilidade Financeira Operacional.

$$D = 1,25 \times K_{ft} \times PL - SC$$

$$D = 1,25 \times 8,0 \times R\$ 220.714,10 - 0$$

$$D = R\$ 2.207.141,00$$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme modelo nº 13 em Anexo →  $SC = \Sigma \text{Valor do compromisso} - \Sigma \text{Valor já faturado}$ , isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Kft = Coeficiente Financeiro Total

Kf = K5 + K6 + K7, conforme Quadro abaixo:

VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Líquido / Capital Social

CLOVIS MARCIO  
RORATO:71401  
202004

Assinado de forma digital  
por CLOVIS MARCIO  
RORATO:71401202004  
Dados: 2025.04.28  
14:27:06 -03'00'

**CLOVIS MARCIO RORATO**  
Contador  
CRC: 1SC-025086/O2  
CPF: 714.012.020-04

ALEF PAULO FODI:08098032914  
2025.04.28 14:03:44 -03'00'

Jaraguá do Sul / SC, 28/04/2025.

**ALEF PAULO FODI**  
Sócio Administrador  
CPF: 080.980.329-14

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R\$**

Página: 1

Empresa: 1438 - APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Jaraguá do Sul/SC - CNPJ:46.692.540/0001-84

NIRE: 42207171810 data de registro: 07/06/2022

Inscrição estadual: 262.765.675

Código	Nome	2023	2024
1	RECEITAS	214.615,92	660.132,29
2	RECEITAS OPERACIONAIS	214.615,92	660.132,29
3	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	214.615,92	660.132,29
14	RECEITAS COM SERVIÇOS	214.615,92	660.132,29
15	Serviços Prestados	214.615,92	660.132,29
36	DEDUÇÕES	12.956,07	54.053,72
37	DEDUÇÕES	12.956,07	54.053,72
38	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	12.956,07	54.053,72
53	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	12.956,07	54.053,72
60	ISSQN sobre serviços	0,00	2.543,63
61	Simples Nacional sobre vendas e serviços	12.956,07	51.510,09
72	(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	201.659,85	606.078,57
73	CUSTOS E DESPESAS	85,00	55.398,46
74	CUSTOS	85,00	55.398,46
104	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	94,15
180	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	94,15
185	Depreciações e Amortizações	0,00	94,15
224	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	85,00	55.304,31
259	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	85,00	55.304,31
273	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00	0,00
281	Materiais Aplicados Prest Serviço	0,00	26.117,95
283	Manutencao de Veiculos	0,00	80,00
297	Serviços Aplicados na Prest. de Serviços	0,00	29.106,36
344	(=) LUCRO BRUTO	201.574,85	550.680,11
345	DESPESAS OPERACIONAIS	64.454,80	208.655,61
346	DESPESAS COM VENDAS	0,00	368,75
376	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	0,00	368,75
403	Propaganda e Publicidade	0,00	368,75
428	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.454,80	203.213,04
429	DESPESAS TRABALHISTAS	58.103,64	159.301,21
431	Pró-Labore	58.103,64	159.301,21
458	DESPESAS GERAIS	6.351,16	43.911,83
460	Água e esgoto	360,00	360,00
461	Energia elétrica	1.200,00	1.199,98
469	Depreciações e Amortizações	1.217,36	1.826,04
475	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	31.897,78
477	Serviço de comunicação	600,00	600,00
495	Honorários Contábeis	2.973,80	4.295,14
501	Manutencao de Informatica/Process. Dados	0,00	39,90
512	Mensalidade de Software	0,00	3.692,99
527	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.073,82
528	IMPOSTOS	0,00	5.073,82
542	Taxas e Impostos Municipais	0,00	5.073,82
560	(=)LUCROS ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	137.120,05	342.024,50
561	(+/-)Resultado Financeiro	(54,79)	74.000,00
579	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	54,79	(74.000,00)
583	DESPESAS FINANCEIRAS	54,79	(74.000,00)
598	Juros e Multas Pagos S/Impostos	54,79	0,00
600	Variacao Monetaria Sobre Impostos	0,00	(74.000,00)
602	(=) RESULTADO OPERACIONAL	137.065,26	416.024,50
656	(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR CSLL	137.065,26	416.024,50
668	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	137.065,26	416.024,50

CLOVIS MARCIO Assinado de forma digital  
RORATO:71401 por CLOVIS MARCIO  
202004 RORATO:71401202004  
Dados: 2025.04.28  
13:40:50 -03'00'

---

CLOVIS MARCIO RORATO  
Contador  
CPF: 714.012.020-04  
CRC: 1.SC-025086/O-2

ALEF PAULO FODI:08098032914  
2025.04.28 14:09:47 -03'00'

---

ALEF PAULO FODI  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 080.980.329-14

# ÍNDICES FINANCEIROS

ANO: 2024



## 1. LIQUIDEZ GERAL

$$\text{AC} + \text{ANC} = 268.447,14 + 7.052,69 = 5,02$$

$$\text{PC} + \text{ELP} = 54.785,73 + 0,00$$

## 2. LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{AC} = 268.447,14 = 4,89$$

$$\text{PC} = 54.785,73$$

## 3. SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ATIVO TOTAL} = 275.499,83 = 5,02$$

$$\text{PC} + \text{ELP} = 54.785,73 + 0,00$$

## 4. ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{PC} + \text{ELP} = 54.785,73 + 0,00 = 0,24$$

$$\text{PL} = 220.714,10$$

## 5. VALOR PATRIMONIAL

$$\text{PL} = 220.714,10 = 3,74$$

$$\text{CS} = 59.000,00$$

LEGENDA:

- AC – Ativo Circulante;
- ANC – Ativo Realizável a Longo Prazo;
- PC – Passivo Circulante;
- ELP – Exigível a Longo Prazo;
- PL – Patrimônio Líquido.
- CS = Capital Social
- VP = Valor Patrimonial

Jaraguá do Sul / SC, 28/04/2025.

CLOVIS MARCIO Assinado de forma digital  
por CLOVIS MARCIO  
RORATO:71401202004  
02004 Dados: 2025.04.28  
14:27:35 -03'00'

**CLOVIS MARCIO RORATO**  
Contador  
CRC: 1SC-025086/O2  
CPF: 714.012.020-04

ALEF PAULO  
FODI:08098032914  
2025.04.28 14:04:28 -03'00'

**ALEF PAULO FODI**  
Sócio Administrador  
CPF: 080.980.329-14

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	46.692.540/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	42207171810
CNPJ	46.692.540/0001-84
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Jaraguá do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4750

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4750
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.F4.15.56.AE.6A.81.FD.89.CC.5E.28.40.D2.22.AA.B0.30.CC.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5771815  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Raiz do CNPJ: 46.692.540

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JARAGUA DO SUL

Endereço da sede : RUA WALTER MARQUARDT, 2820

Certidão emitida às 13:53 de 16/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



# Habilitação Fiscal e Trabalhista



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.692.540/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APF ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b> <b>33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R WALTER MARQUARDT</b>	NÚMERO <b>2820</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
---	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.259-795</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO RIO MOLHA</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENG.ALEF@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 9639-6737</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **14:05:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 46.692.540/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:36 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **4766.DC17.993B.30DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38989897-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.692.540/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **46.692.540/0001-84**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140376393209**  
Data de emissão: **12/11/2025 06:25:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 16/01/2026 14:09:41



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46692540000184

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Rua WALTER MARQUARDT, 2820 - Bairro Barra do Rio Molha - Compl. SALA 03 - CEP 89.259-700

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWOAJC1KSIE47KA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 16 de Janeiro de 2026

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.692.540/0001-84  
**Razão Social:** APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** R WALTER MARQUARDT 2820 SALA 03 / BARRA DO RIO MOLHA / JARAGUA DO SUL / SC / 89259-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011803515817540780

Informação obtida em 02/02/2026 11:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.692.540/0001-84

Certidão nº: 3696961/2026

Expedição: 16/01/2026, às 14:14:00

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.692.540/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Habilitação Operacional e Profissional



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: APFENG Engenharia e Construção Ltda.

Número de registro: 197033-9

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 02/02/2023

CNPJ: 46.692.540/0001-84

Endereço de contrato:

Rua Walter Marquardt, 2820 - Sala 3

CEP: 89259-795

Telefone: (47) 9 9639-6737

Cidade: Jaraguá do Sul

Bairro: Barra do Rio Molha

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 16/01/2024

Capital social atual: R\$59.000,00 - (cinquenta e nove mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: serviços de engenharia civil, construção de edifícios, administração de obras, topografia, geodesia, obras de urbanização, obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de obras de arte especiais; instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre; montagem e instalação de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de terraplenagem.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 155791-1

RNP: 2517406642

Nome: Alef Paulo Fodi

Pedido para anotação: 31/01/2023

Data de validade: Indeterminada

Títulos:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigo 28 e artigo 29 exceto alínea a do decreto 23569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea. conforme decisão cec 635/21 passa a estar apto a sistemas de transporte fluvial e marítimo, embarcações fluviais e marítimas, obras portuárias, salientando: sinalização náutica, dragagem, cais e defensas portuárias; pier e trapiche.

Vínculo técnico aprovado em: 02/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

Emitida em 16/01/2026 14:17:53, válida até 31/03/2027.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
**Token: 89a11186-abb9-48d5-94f8-acce04ca4622**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: APFENG Engenharia e Construção Ltda.

Número de registro: 197033-9

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 02/02/2023

CNPJ: 46.692.540/0001-84

**Endereço de contrato:**

Rua Walter Marquardt, 2820 - Sala 3

CEP: 89259-795

Telefone: (47) 9 9639-6737

Cidade: Jaraguá do Sul

Bairro: Barra do Rio Molha

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 16/01/2024

Capital social atual: R\$59.000,00 - (cinquenta e nove mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: serviços de engenharia civil, construção de edifícios, administração de obras, topografia, geodesia, obras de urbanização, obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de obras de arte especiais; instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre; montagem e instalação de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de terraplenagem.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 155791-1

RNP: 2517406642

Nome: Alef Paulo Fodi

Pedido para anotação: 31/01/2023

Data de validade: Indeterminada

Títulos:

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigo 28 e artigo 29 exceto alínea a do decreto 23569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea. conforme decisão cec 635/21 passa a estar apto a sistemas de transporte fluvial e marítimo, embarcações fluviais e marítimas, obras portuárias, salientando: sinalização náutica, dragagem, cais e defensas portuárias; pier e trapiche.

Vínculo técnico aprovado em: 02/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 16/01/2026 14:20:08, válida até 31/03/2027.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025168574**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEF PAULO FODI**  
Registro.....: SC S1 155791-1  
C.P.F.....: 080.980.329-14  
Data Nasc....: 27/09/1993  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 10/03/2018 PELO(A)  
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU  
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 9593507-0**

Empresa.....: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Contratante..: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTON  
Proprietário.: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E  
Endereço Obra: RUA ERVA MATE S N MERCADO DO PEIXE  
Bairro..... N A  
83255 - PONTAL DO PARANA - PR  
Registrada em: 29/11/2024 Baixada em.. 10/02/2025  
Período (Previsto) - Início: 05/07/2024 Término.....: 04/12/2024  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9592559-4  
Profissional: 155791-1 ALEF PAULO FODI  
ESTUDO  
ESPECIFICACAO  
TRAPICHE  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
PLANEJAMENTO  
PROJETO  
TRAPICHE  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
PROJETO  
FUNDACOES PROFUNDAS  
Dimensão do Trabalho ..: 405,20 METRO(S)  
MUROS DE GABIAO  
Dimensão do Trabalho ..: 294,92 METRO(S) CUBICO(S)  
DRAGAGEM  
Dimensão do Trabalho ..: 1.721,08 METRO(S) CUBICO(S)  
BATIMETRIA  
Dimensão do Trabalho ..: 6.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Dimensão do Trabalho ..: 161,72 METRO(S) CUBICO(S)  
ESTRUTURA DE METAL  
Dimensão do Trabalho ..: 4,94 TONELADA(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013008 CAT nº 252025168574 de 10/02/2025, página 1 de 7





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025168574**  
Atividade concluída

ELABORACAO DE PROJETO BASICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UM NOVO TRAPICHE NA VILA DE PESCADORES DO PONTAL DO PARANA PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500013008, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025168574  
10/02/2025,13:17:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/ne/valecertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/ne/valecertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013008  
CAT nº 252025168574 de 10/02/2025, página 2 de 7



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na RUA WALTER MARQUARDT, N° 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, registro **no CREA-SC 197033-9-SC**, inscrita no CNPJ n° **46.692.540/0001-84**, executou para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, inscrita no CNPJ sob o n° **79.621.439/0001-91**, os serviços de “elaboração de Projeto Básico de Engenharia para construção de novo trapiche na Vila dos Pescadores, Pontal do Paraná, em decorrência da influência da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá”, no período de 05/07/2024 a 04/12/2024, de acordo com o CONTRATO N° 044/2024, firmado em 26 de junho de 2024, oriundo do processo administrativo protocolo n° 18.855.353-2, Licitação Eletrônica n°. 03/2024-APPA, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato.

#### 1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato n° 044-2024 – assinado em 26/06/2024

Ordem de serviço n° 176/2024/APPA – assinada em 05/07/2024

Primeiro termo aditivo n° 044-24-01 – assinado em 23/09/2024 (prorrogação de prazo de execução)

- 1.1. Objeto do contrato: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para construção de novo trapiche na Vila dos Pescadores, Pontal do Paraná
- 1.2. Local da obra: Rua Erva Mate, Pontal do Paraná/PR (83255-000) - Mercado do peixe de Pontal do Sul
- 1.3. Período de execução: 05/07/2024 à 04/12/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

## 2. ATIVIDADES TÉCNICAS:

A elaboração do projeto básico foi dividida em duas etapas de execução, sendo a primeira etapa referente ao projeto do trapiche fixo (84,25m) mais um trapiche flutuante de concreto (10m) e sua passarela metálica (19,35m), e a segunda etapa contemplou o projeto básico de contenção em gabião (94m).

### 2.1. Produtos entregues

- Relatório de Sondagem;
- Critérios de Projeto;
- Projetos de: Implantação; estaqueamento; seções, vistas e detalhes; arranjos pré-moldados e etapas concretagem; detalhes pré-moldados; detalhe flutuante de concreto; estruturas metálicas; instalações elétricas; contenção em gabião;
- Memorial Descritivo;
- Especificações técnicas;
- Planilha de quantidades;
- Orçamento baseado em composições de custo;
- Cronograma físico-financeiro;
- Imagens 3D.

### 2.2. Principais Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ATIVIDADE
01	TRAPICHE	1,00	UNID	ESTUDO, ESPECIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETO
02	FUNDAÇÃO PROFUNDA	405,20	M	PROJETO NÍVEL BÁSICO DE ESTACAS PRÉ-FABRICADAS CENTRIFUGADAS EM ÁGUA.
03	MUROS DE GABIÃO	294,92	M3	PROJETO NÍVEL BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DE GABIÃO PARA CONTER TALUDE DEVIDO A ESCAVAÇÃO DE APROFUNDAMENTO DA ÁREA INTERNA (DE TERRA) DO TRAPICHE
04	DRAGAGEM	1721,08	M3	PROJETO NÍVEL BÁSICO COM DIMENSÃO DE ESCAVAÇÃO PARA IMPLEMENTAR O TRAPICHE DE FORMA OPERACIONAL

2

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ATIVIDADE
05	BATIMETRIA	6.000,00	M2	PROJETO TOPOBÁTIMÉTRICO COM DADOS COLETADOS A PARTIR DO EQUIPAMENTO ESTAÇÃO TOTAL
06	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	161,72	M3	PROJETO NÍVEL BÁSICO CONTENDO ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADOS E CONSOLIDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO
07	ESTRUTURA METÁLICA	4,94	TON	PROJETO NÍVEL BÁSICO DE ESTRUTURAS TRELIÇADAS EM PERFIL METÁLICO SOLDADO.



Imagem 1 - Imagem 3D representando o projeto básico final elaborado pela contratada (sem gabião).

**3. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Alef Paulo Fodi – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 155.791-1 – ART 9593507-0

Paranaguá/PR, 05 de janeiro de 2025.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

*(assinado eletronicamente)*

**KATLYN ELIEGE DOS SANTOS**

Fiscalização Técnica - OS nº 176/2024

Engenheira Civil – CREA/PR-212148/D

*(assinado eletronicamente)*

**GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA**

Fiscalização Técnica - OS nº 176/2024

Engenheira Civil – CREA/PR-152091/D

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO MADALOZO LAFFITTE**

Fiscalização Técnica - OS nº 176/2024

Engenheira Civil – CREA/PR-169920/D

*(assinado eletronicamente)*

**JAQUELINE DITTRICH TREVISAN**

Fiscalização Técnica - OS nº 176/2024

Bióloga – CRBio nº 108127/07-D

*(assinado eletronicamente)*

**PEDRO PISACCO PEREIRA CORDEIRO**

Fiscalização Técnica - OS nº 176/2024

Engenheiro Florestal – CREA/PR-154624/D

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaer/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaer/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013008 CAT nº 252025168574 de 10/02/2025, página 6 de 7





ePROCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 816/2025.**

Documento: **ATESTADO\_TRAPICHEPONTAL\_0442024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza (XXX.979.119-XX)** em 06/02/2025 14:11, **Jaqueline Dittrich (XXX.630.699-XX)** em 06/02/2025 16:47.

Assinatura Simples realizada por: **Katlyn Eliege dos Santos (XXX.689.839-XX)** em 06/02/2025 13:42, **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro (XXX.225.259-XX)** em 07/02/2025 11:19 Local: APPA/DMA, **Gustavo Madalozo Laffitte (XXX.236.299-XX)** em 07/02/2025 14:43.

Referido ao documento **1.106.869** por: **Katlyn Eliege dos Santos** em: 06/02/2025 13:42.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validarDocumento> informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013008 CAT nº 252025168574 de 10/02/2025, página 7 de 7



Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013008 CAT nº 252025168574 de 10/02/2025, página 7 de 7



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8c660011b8d17a6b3b4ced0ea23d3f28.**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024157093**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEF PAULO FODI**  
Registro.....: SC S1 155791-1  
C.P.F.....: 080.980.329-14  
Data Nasc....: 27/09/1993  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 02/04/2018 PELO(A)  
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU  
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 9151781-5**

Empresa.....: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Proprietário.: MARCIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Endereço Obra: RUA EURIDES F TOMAZONI 170 CASA N08  
Bairro..... ITAJUBA  
88390 - BARRA VELHA - SC  
Registrada em: 14/02/2024 Baixada em.. 21/02/2024  
Período (Previsto) - Início: 01/02/2024 Término.....: 23/02/2024  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

PROJETO

TRAPICHE

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 48,00 METRO(S)

INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA

Dimensão do Trabalho ..: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO BASICO DE TRAPICHE PARA USO PESQUEIRO RECREATIVO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400017360, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157093  
22/02/2024, 08:26:37





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024157093**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_aceivo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_aceivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017360  
CAT nº 252024157093 de 22/02/2024, página 2 de 3



MARCIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 00.932.022/0001-90

Rua Marina Frutuoso, nº 90, Casa 08, Centro, Jaraguá do Sul – SC - CEP: 89251-500

## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, registro no CREA-SC 197033-9-SC, inscrita no CNPJ **46.692.540/0001-84**, realizou para a **MARCIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, as atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ATIVIDADES
01	TRAPICHE	1,00	UNIDADE (S)	PROJETO
02	FUNDAÇÃO PROFUNDA	48,00	METRO (S)	PROJETO
03	INSTALAÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO ÚNICA	600,00	METRO (S) QUADRADO (S)	PROJETO

### Responsáveis técnicos:

- Alef Paulo Fodi – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 155.791-1 – ART 9151781-5

### Localização da obra:

- RUA EURIDES F. TOMAZONI, Nº 170, ITAJUBA, BARRA VELHA / SC

### Período de execução:

- 01/02/2024 a 15/02/2024.

São Francisco do Sul / SC, 16 de fevereiro de 2024.

MARCIO  
MAURO  
MARCATTO:09  
701508904

Assinado digitalmente por MARCIO MAURO  
MARCATTO:09701508904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
2414950000158, OU=presencial, CN=  
MARCIO MAURO MARCATTO:09701508904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.21 14:59:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MARCIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 00.932.022/0001-90

MARCIO MAURO MARCATTO

SÓCIO PROPRIETÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ALEF PAULO FODI

CPF: 080.980.329-14

Registro no CREA-SC: 155791-1

Registro nacional: 2517406642

Data do Registro: 02/04/2018

2. Formações

Data: 10/03/2018

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda.

3. Especializações

Especialização em: Projetos de Fundações e Contenções

Instituição de ensino: Faculdade Unyleya

Data: 15/07/2024

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, artigo 28 e artigo 29 exceto alínea a do decreto 23569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea. conforme decisão ceec 635/21 passa a estar apto a sistemas de transporte fluvial e marítimo, embarcações fluviais e marítimas, obras portuárias, salientando: sinalização náutica, dragagem, cais e defensas portuárias; pier e trapiche.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 16/01/2026 14:15:22 válida até 31/03/2027.**

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento: SC - PAGA em 08/01/2026

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento: SC - PAGA em 07/01/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento: SC - PAGA em 10/01/2024



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 46.692.540/0001-84



**ALEF PAULO FODI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 080.980.329-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5985074, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO CIDRAL MACHADO, 281, ROCIO PEQUENO, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207171810, com sede Rua Walter Marquardt, 2820, Sala:03, Barra do Rio Molha Jaraguá do Sul, SC, CEP 89259795, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.692.540/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.**

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 091.532.139-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6090708, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO CIDRAL MACHADO, 281, ROCIO PEQUENO, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **ALEF PAULO FODI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$590,00 (Quinhentos E Noventa Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81400002480333

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=99910wXZ8tZkVce\_0A3wA6chave2-U96cwspsph\_-okGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08098032914-ALEF PAULO FODI|09153213947-SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ALEF PAULO FODI, com 58.410(Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 58.410,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos E Dez Reais)

SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI, com 590(Quinhentos e Noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 590,00 (Quinhentos E Noventa Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEF PAULO FODI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA 01ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial:  
**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 02ª** - A sociedade tem sua sede na:  
**RUA WALTER MARQUARDT, 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA,  
JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.259-795.**

**Req: 81400002480333**

**Página 2**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

**CLÁUSULA 03ª** - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES.**

**CLÁUSULA 04ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2022, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 05ª** - O capital social é de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), dividido em 59.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real), que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
ALEF PAULO FODI	58.410	58.410,00	99
SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI	590	590,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>59.000</b>	<b>59.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA 06ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEF PAULO FODI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

Req: 81400002480333

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 12ª** – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

**CLÁUSULA 13ª** – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA 15ª** – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**Parágrafo Único:** *A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.*

**CLÁUSULA 16ª** – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujus”, deverão em 90 (noventa)

**Req: 81400002480333**

**Página 4**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE APFENG ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 46.692.540/0001-84**

dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA 18ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 19ª** – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

**CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**JARAGUA DO SUL/SC, 18 de setembro de 2024.**

**ALEF PAULO FODI**

**SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI**

**Req: 81400002480333**

**Página 5**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

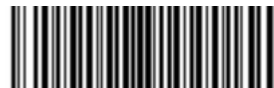
Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024



242078559

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	242078559 - 26/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207171810  
CNPJ 46.692.540/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024  
SOB N: 20242078559

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242078559

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08098032914 - ALEF PAULO FODI - Assinado em 23/09/2024 às 19:08:20

Cpf: 09153213947 - SCHARON CARMELITA DE ANDRADE FODI - Assinado em 20/09/2024 às 13:17:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 23/09/2024

Arquivamento 20242078559 Protocolo 242078559 de 26/09/2024 NIRE 42207171810

Nome da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493637805330182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

## MODELO N. 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 357/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO TRAPICHE NA ILHA DE SÃO MIGUEL, PARANAGUÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ESCOPO, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO**

O abaixo assinado, ALEF PAULO FODI, Identidade n.º 5.985.074 e CPF n. 080.980.329-14, na qualidade de responsável legal pela empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços contratados

Nome: **ALEF PAULO FODI – ENGENHEIRO CIVIL**

CREA/SC: **155.791-1**

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:28:40 -03'00'</b>

# Demais Documentos

**MODELO N. 01**

DADOS CADASTRAIS



RAZÃO SOCIAL: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	
CNPJ: <b>46.692.540/0001-84</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>N/A</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA WALTER MARQUARDT, N° 2820, SALA 03</b>	
BAIRRO: <b>BARRA DO RIO MOLHA</b>	CIDADE: <b>JARAGUÁ DO SUL</b>
ESTADO: <b>SANTA CATARINA</b>	CEP: <b>89.259-795</b>
TELEFONE: <b>(47) 992258258</b>	E-MAIL: <b>engenharia@apfeng.com.br</b>
BANCO DA LICITANTE: <b>INTER - 077</b>	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: <b>22186553-5</b>
N° DA AGÊNCIA: <b>0001</b>	ENDEREÇO DO AGÊNCIA: <b>Av. Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30190-131.</b>
REPRESENTANTE: <b>ALEF PAULO FODI</b>	

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:25:08 -03'00'</b>

## MODELO N. 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO



**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/MF nº 46.692.540/0001-84, sediada à RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:25:31 -03'00'</b>

## MODELO N. 03

NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES



**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/MF nº 46.692.540/0001-84, sediada à RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEF PAULO FODI, portador da carteira de identidade nº 5.985.074, e CPF nº 080.980.329-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:25:54 -03'00'</b>

## MODELO N. 04

CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE  
AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL



**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/MF nº 46.692.540/0001-84, sediada à RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEF PAULO FODI, portador da carteira de identidade nº 5.985.074, e CPF nº 080.980.329-14, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 03/2024, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:26:56 -03'00'</b>

**MODELO N. 05**VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO  
PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

NOME: ALEF PAULO FODI				
CPF: 080.980.329-14				
EMPRESA: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA				
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL E REPRESENTANTE LEGAL				
TELEFONE: +55 47 992258258				
ATENÇÃO PARA EFEITO DA INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE PARENTES TRABALHANDO NO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, OBJETO DA DECLARAÇÃO ABAIXO, DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE TIPOS DE RELAÇÃO CONSANGUÍNEA OU AFIM:				
PAI/MÃE	AVÔ(Ó)	BISAVÔ(Ó)	FILHO(A)	NETO(A)
BISNETO(A)	TIO(A)	IRMÃO(A)	SOBRINHO(A)	CUNHADO(A)
CÔNJUGE	COMPANHEIRO(A)	SOGRO(A)	PADRASTO/MADRASTA	ENTEADO(A)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto n° 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

DESCRIÇÃO	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	( )	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão
-	-	-	-	-

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:27:24 -03'00'</b>

## MODELO N. 06

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL



**APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, neste ato representada por **ALEF PAULO FODI**, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:27:52 -03'00'</b>

## MODELO N. 07

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018



1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO</b> <b>FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:28:17 -03'00'</b>

## MODELO N. 09

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA



Eu, ALEF PAULO FODI, responsável legal da empresa APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.692.540/0001-84, declaro sob as penalidades da Lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por este fato, e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras, o qual deverá fazer parte do processo licitatório, LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 357/2025 da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

PROPOSTA DA EMPRESA: <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	LOCAL E DATA: <b>JARAGUÁ DO SUL / SC, 17/01/2026</b>
REPRESENTANTE LEGAL (Nome, CPF, RG e assinatura): <b>ALEF PAULO FODI</b> <b>CPF: 080.980.329-14   RG: 5.985.074</b>	<b>ALEF PAULO FODI:08098032914</b> <b>2026.01.19 07:29:08 -03'00'</b>

**ANEXO III**  
**EQUIPE TÉCNICA**



RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA					
Nº DE ORDEM	NOME	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS	
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VINCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)
01	ALEF PAULO FODI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	P0	2 - Sócio	2 - Tempo integral
DATA 02/02/2026	NOME DA EMPRESA APF ENGENHARIA	ALEF PAULO FODI:08098032914 2026.02.03 14:56:57 -03'00'		ALEF PAULO FODI REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO CPF: 080980329-14   CREASC N. 155.791-1	
<p>Observações:</p> <p><b>Área Técnica Proposta - (I)/(II) Função/Nível</b></p> <p>Consultor/C - Coordenador/P0 - Chefe de equipe/P1 - Engenheiro residente/P2 - Membro da equipe sênior/P3 - Membro da equipe júnior - Engenheiro Auxiliar/P4</p>					
<p><b>Vinculação (III)</b></p> <p>1 - Acionista 2 - Sócio 3 - Empregado CLT 4 - Autônomo 5 - Compromisso Futuro 6 - Diretor</p>			<p><b>Regime (IV)</b></p> <p>1 - Tempo integral com dedicação exclusiva 2 - Tempo integral 3 - Tempo parcial 4 - Outros (especificar)</p>		

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA					
Nome da empresa: APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			Nome do técnico: ALEF PAULO FODI		Nº do CPF 08098032914
Data de admissão: 07/06/2022	Especialização: Engenheiro Civil Especialista em Fundações e Contenções	Data de nascimento: 27/09/1993	Nacionalidade: Brasileiro	Endereço: Rua Ivo Cidral Machado, N. 281 Rocio Pequeno, São Francisco do Sul / SC.	
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.					
Nº 05418836800	Discriminação PROJETOS DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	Esclarecimento de ensino ou entidade Faculdade Unyleya	Localidade Rio de Janeiro	Duração 400h	Ano de conclusão 2024
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Identificação dos serviços executados (objeto/natureza; localização; extensão; quantitativos; atestados/nº certidão; etc)		Função desempenhada	Período de execução	Contratante	Cliente Final
ELABORAÇÃO DO TRAPICHE EM PONTAL DO PARANA / PR		RESPONSÁVEL TÉCNICO	05/07/2024 – 04/12/2024	APPA	APPA
ELABORAÇÃO DE TRAPICHE FLUTUANTE EM BARRA VELHA		RESPONSÁVEL TÉCNICO	14/02/2024 – 23/02/2024	MARCIO ADMINISTRADOR A DE BENS LTDA	MARCIO ADMINISTRADOR A DE BENS LTDA
Indicado para a função: <b>RESPONSÁVEL TECNICO</b>			Assinatura do técnico:		
Nome do informante: <b>ALEF PAULO FODI</b>		Qualificação: <b>ENG. CIVIL</b>	Assinatura do informante: <b>ALEF PAULO FODI:08098032914</b>		
Informações adicionais:			2026.02.03 14:57:19 -03'00'		
<p>(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE:</p> <p>- Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos; - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos; - Seu compromisso de estar disponível no período proposto.</p> <p>(II) Informações adicionais devem constar no final deste quadro.</p> <p>(III) O CONTRATANTE se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos em Original, comprobatórios das informações fornecidas.</p>					

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>46.692.540/0001-84</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>12/02/2024</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>262765675</b>	NOME EMPRESARIAL <b>APFENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APF ENGENHARIA</b>	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7112000 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3317101 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 3317102 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4120400 - Construção de edifícios 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4313400 - Obras de terraplenagem 4329102 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4399101 - Administração de obras 7111100 - Serviços de arquitetura 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7732202 - Aluguel de andaimes 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8130300 - Atividades paisagísticas 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA WALTER MARQUARDT</b>	NÚMERO <b>2820</b>	COMPLEMENTO <b>SALA:03</b>	
CEP <b>89259-795</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO RIO MOLHA</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUÁ DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA@APFENG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>47 96396737</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA desde 01/10/2024</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **02/02/2026 13:46:43** (data e hora de Brasília).

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)



A **APFENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº 46.692.540/0001-84, RUA WALTER MARQUARDT, Nº 2820, SALA 03, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89.259-795, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL ALEF PAULO FODI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5985074 E DO CPF Nº 08098032914, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Jaraguá do Sul / SC, 02/02/2026

ALEF PAULO FODI:08098032914  
2026.02.02 13:59:17 -03'00'

**ALEF PAULO FODI**

CPF: 080.980.329-14  
REPRESENTANTE LEGAL